



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.408, de 28 de fevereiro de 2022.

**Declara o senhor Carlos Cezar da Silva  
Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** a honrosa visita em nossa cidade nesta data, do Excelentíssimo senhor Carlos Cezar da Silva, digno Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, por ocasião da solenidade de inauguração da praça Benedito De Pietro;

**Considerando** que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga**, o senhor **Carlos Cezar da Silva**, digno Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

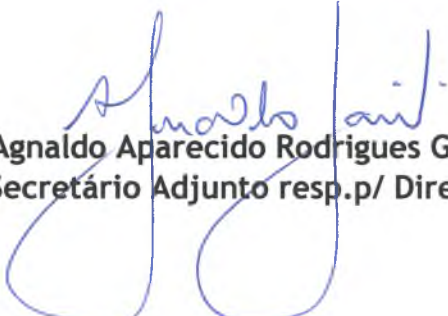
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de fevereiro de 2022.



**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria